



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 75/2025.

Modifica a denominação da Área Verde Três, localizada no Bairro Cidade Jardim, para PRAÇA LANGLEBERTO PINHEIRO SOARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Área Verde Três, localizada no Bairro Cidade Jardim, passa a denominar-se “PRAÇA LANGLEBERTO PINHEIRO SOARES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de abril de 2025.

Vereador  Sousa Rodrigues/PL
Proponente